

pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, e na alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, e Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 120/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º e do n.º 6 do artigo 25.º do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SINATS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho:

- a) Decidir sobre o preço, a comparticipação e a avaliação prévia de medicamentos genéricos e medicamentos biológicos similares;
- b) Decidir a exclusão de comparticipação de medicamentos.

2 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

- a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho suplementar, nos termos do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 84/2015, de 7 de agosto;
- b) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto;
- c) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto.

3 — O presidente do conselho diretivo do INFARMED, I. P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório-síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do presente despacho.

4 — É revogado o despacho n.º 13660-G/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 24 de novembro de 2015.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de novembro de 2015, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

25 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209306117

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 1465/2016

Por deliberação de 13 de janeiro de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde IP (ACSS, I. P.), foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal da ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do aviso n.º 4697/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril (referência 2015/C2).

Candidatos aprovados:

1.º Maria da Graça de Azevedo Pena Matias Silva—17,37 valores

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta nas instalações da ACSS, I. P. (Parque da Saúde de Lisboa, Edifício 16 Av. do Brasil) e na página eletrónica do INA, na área reservada para os procedimentos concursais da ACSS, I. P.

15 de janeiro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209303306

Contrato (extrato) n.º 76/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo e Aníbal Rui dos Santos Magalhães, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito centimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

15 de janeiro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209303225

Contrato (extrato) n.º 77/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo e Florbela Cristina Cabete Silvério, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito centimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

15 de janeiro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209303274

Contrato (extrato) n.º 78/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo e Renato de Oliveira Neves, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

15 de janeiro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209303258

Contrato (extrato) n.º 79/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo e Ana Paula Dias da Silva Soares, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.373,12€ (mil trezentos e setenta e três euros e doze centimos) correspondente à 2 e 3.ª posição remuneratória da carreira